

**ATA DA 2534ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

As quinze horas e trinta minutos do dia quatro de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, presencialmente, a segunda milésima quinquagésima trigésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000311/25-27/2025, **decidiu: i)** autorizar o afastamento do país do empregado Sr. Ricardo dos Santos Moreira, Registro 35.054, Gerente, lotado na Gerência de Fiscalização e Medição das Operações para participar do evento **AAPA LATAM 2025**, promovido pela **AMERICAN ASSOCIATION OF PORT AUTHORITIES (AAPA)**, a ser realizado em Lima-Peru, de 24 a 27 de junho de 2025, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 23 a 28 de junho de 2025; **ii)** autorizar o afastamento do país dos empregados Sr. Rui Sergio Azevedo Garcia, registro 36.623, Gerente, lotado na Gerência de Inteligência de Mercado e Estatística, e Sra. Cristina Szegedi Rodrigues, registro 36.080, Assessora de Diretor, lotada na Diretoria de Infraestrutura, para participarem do evento **AAPA LATAM 2025**, promovido pela *American Association of Port Authorities (AAPA)*, a ser realizado em **Lima-Peru**, de 24 a 27 de junho de 2025, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 23 a 28 de junho de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 268.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo nº 000045/24-24/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de reabertura do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV-2025). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 269.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000564/2025, **decidiu:** aprovar o “Manual para a Concessão do Benefício do Auxílio Educacional para os Dependentes dos Empregados da Autoridade Portuária de Santos”, bem como o encaminhamento para aprovação do

Reunião 2534º de 04/06/2025

COPESUR, COAUD e CONSAD, com posterior envio à Sest para manifestação acerca da proposta de criação e implementação do benefício. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 270.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000366/24-38/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 04/2025**, que objetivou a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de backup de dados *offline* em mídias magnéticas, com integração ao ambiente tecnológico da APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 28/05/2025, do Lote 1 à empresa **AMR CONSULTORIA INFORMATICA SERVICOS E SOLUCOES LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 515.000,00** (quinhentos e quinze mil reais), bem como o Parecer de *Compliance* - GECOP nº 93.2025, datado de 30/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 271.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000211/24-00/2024, **decidiu:** adjudicar e homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 09/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de locação de viaturas sem motorista e veículo, tipo furgão, com motorista, sem combustível, com fornecimento de seguros e manutenção preventiva e corretiva, para Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, do LOTE 01 à empresa **LOCA TUDO LOCADORA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 9.830.689,92** (nove milhões e oitocentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), e do LOTE 02 à empresa **OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 759.660,05** (setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais e cinco centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 094.2025, datado de 29/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 272.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 000001375/2025, **decidiu:** autorizar os aditamentos dos contratos APS/074.2024 e APS/101.2025, com as empresas, “**MSB TECNOLOGIA LTDA. – ME**” e “**PAIPE – SUPORTE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.**”, tendo como escopo: a) O valor global até o final do contrato vigente, levando em conta que no momento da renovação os valores, já estarão ajustados, seriam: I. Contrato APS/074.2024 – **R\$ 804.530,21** (oitocentos e quatro mil, quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos), levando em consideração que o contrato ainda tem 11 meses de vigência. II. Contrato APS/101.2024 – **R\$ 39.401,85** (trinta e nove mil e quatrocentos e um reais e oitenta e cinco

Reunião 2534º de 04/06/2025

centavos), levando em consideração que o contrato se encerra no mês de julho, bem como Parecer SUJUD.GEJAD 114.2025, datado de 07/04/2025, e o Parecer de *Compliance* GECOP 072.2025, datado de 24/04/2025, ficando revogadas as Decisões Direxe nºs 221.2025 e 251.2025, datadas de 08/05 e 20/05/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 273.2025*. **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000213/21-84/2021, **decidiu:** autorizar o acréscimo de 3 veículos caminhonetes, 1 veículo caminhoneta e 4 motoristas e redução de 2 veículos modelo spin/logan no contrato SPA/052.2021 celebrado com a empresa **Obdi Locação de Veículos Eireli** para os serviços de locação de veículos administrativos com motoristas, passando o valor global atual do contrato de R\$ 14.647.100,57 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cem reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 16.108.090,67** (dezesseis milhões, cento e oito mil, noventa reais e sessenta e sete centavos) pelo prazo de 30 (trinta) meses, considerando Parecer de *Compliance* – GECOP 090.2025, datado de 29/05/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 274.2025*. **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000009/25-41/2025 e considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 166.2025, datado de 02/06/2025, **decidiu:** i) autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade Disputa Aberta, pelo Sistema de Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte aéreo por meio de helicóptero bimotor, homologado para operação IFR pelo prazo de 12 meses com valor global estimado de [REDACTED]; ii) dispensar a Intenção de Registro de Preços IRP devido particularidade do serviço considerando os pontos fixos de decolagem e pouso definidos no Termo de Referência. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 275.2025*. **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003015/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do Termo de Autorização de Uso entre a Autoridade Portuária de Santos – Filial Itajaí e a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ**, permitindo a ocupação da área denominada Centro Comercial Portuário – CCP, para utilização exclusiva como espaço para a realização do evento em comemoração ao Aniversário do Município no período de 10/06/2025 a 16/06/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 276.2025*. **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007445/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do Termo de Autorização de Uso entre a Autoridade Portuária de Santos – Filial Itajaí e o **FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, permitindo a ocupação de parte da área denominada Centro Comercial Portuário – CCP, para utilização exclusiva como espaço para a realização de Treinamento e

Reunião 2534° de 04/06/2025

Aperfeiçoamento de Técnicas de Direção Defensiva no período de 09/06/2025 a 10/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 277.2025.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000323/24-25/2024, no âmbito do Contrato APS/012.2025, firmado com a Fundação para Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE, cujo objeto é assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, considerando o exposto na Nota Técnica DIINF/SUDIN 021/2025 e a necessidade de reavaliações e definições sobre a esfera de competências sobre a obra do túnel, bem como o andamento dos processos de aditamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024 e do Convênio de Delegação de Competências referentes ao Túnel Imerso Santos-Guarujá entre o Porto, União e o Estado de São Paulo, **decidiu:** suspender a execução do Contrato APS/012.2025, pelo prazo de 90 dias, mediante termo de apostilamento contratual, com posterior encaminhamento para conhecimento do CONSAD, bem como encaminhar à Diretoria de Infraestrutura para providências quanto a análise do material técnico já publicado no âmbito do Edital do Túnel, tendo em vista a responsabilidade que poderá recair sobre a eventual omissão da APS para eventuais questionamentos sobre os impactos nas operações portuárias gerados pela construção do Túnel Santos-Guarujá. Por fim, encaminhe-se a presente decisão a Superintendência Jurídica para o atendimento das providências formais de rigor. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 278.2025.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008343/2025, **decidiu:** autorizar a licença-remunerada de 5 (cinco) dias do Diretor de Administração e Finanças, Julio Cezar Alves de Oliveira, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025; e a licença-remunerada de 10 (dez) dias no período de 10/07/2025 a 19/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 279.2025.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000255/25/58/2025, **decidiu:** aprovar o plano de trabalho para **Adesão ao Pacto pela Sustentabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos** elaborado pela equipe técnica da APS e autorizar o envio oficial do documento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em atendimento ao Ofício nº 10/2025/DSUST-MPOR/SE-MPOR. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 280.2025.* **I.14** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000377/23-73/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, com critério de análise menor preço por lote, com modo de disputa aberto, objetivando a aquisição de cabos elétricos, disjuntores e outros equipamentos e dispositivos visando garantir o funcionamento do sistema elétrico de potência do Porto Organizado de Santos sob a responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos,

Reunião 2534° de 04/06/2025

pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 150.2025, datado de 22/05/2025. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 281.2025. No item II – **MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO. II.1 – A** Diretoria Executiva tomou ciência do Extrato da Ata da 612ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, no que tange ao Processo Virtual nº 000151/25-52/2025, relativo à contratação da empresa BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A., e recomenda à Diretoria Executiva que envide esforços a fim de que seja evitada a contratação emergencial, sob a justificativa de morosidade na análise documental no processo licitatório em andamento, conforme registrado no processo. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2025.07.10 12:14:14 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2025.07.02 11:29:14 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.07.07 15:26:38 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
 Dados: 2025.06.05 17:11:13 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.06.23 14:16:10 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Dados: 2025.06.24 08:57:55 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações